



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 002/93 DE 23 DE MARÇO DE 1.993.

AUTORA: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

02
29.03-93
DR

"CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder aos servidores do Legislativo Municipal reajuste de salário, na base de 213% (duzentos e treze por cento) em média, sobre os vencimentos do mês de Dezembro de 1.992.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1.993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 23 de março de 1.993.

Lázaro Sipriano de Carvalho
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Gonçalo de Oliveira Costa Neto
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO

- Presidente -

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro próprio nº 59 e publicada no mural da Câmara Municipal em 23 / 03 / 1993